CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 043/2023 **Em,** 30 de agosto de 2024.

"CONCEDE COMENDA *DOM JOSÉ ADELINO DANTAS A SENHORA* ANA CRISTINA DE ARAÚJO HENRIQUE*, E* DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 1º, § 1º e 2º da Lei Nº 328/1995, de 08 de outubro de 1995, e por proposta do Edil **CLÉSIO NELSON DANTAS**.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Concede Comenda ***"DOM JOSÉ ADELINO DANTAS"*** a Senhora **ANA CRISTINA DE ARAÚJO HENRIQUE**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador **Wilson Luiz de Souza**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 30 e agosto de 2024.

CLÉSIO NELSON DANTAS
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A Comenda “Dom José Adelino Dantas” é destinada a reconhecer aqueles que, através de sua atuação profissional e pessoal, se destacam como exemplos de integridade, dedicação e compromisso com a comunidade. É com grande honra que propomos a concessão desta distinção a **Ana Cristina de Araújo**, uma vendedora de loja cuja trajetória é marcada pelo empenho, excelência no atendimento e profundo respeito pelo próximo.

Ana Cristina de Araújo iniciou sua carreira como vendedora ainda muito jovem, e, desde então, tem se dedicado com afinco ao seu trabalho. Sua capacidade de se relacionar com os clientes, compreendendo suas necessidades e oferecendo um atendimento personalizado, tornou-a uma figura querida e respeitada por todos que frequentam o estabelecimento.

Portanto, a concessão da Comenda “Dom José Adelino Dantas” a **Ana Cristina de Araújo Henrique** é um justo reconhecimento por sua contribuição para o comércio local, sua atuação como promotora de boas práticas e seu compromisso com os valores que esta comenda simboliza.